

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

EDITAL PARA CAPACITAÇÃO EM ESPANHOL APLICADO AO TURISMO – PROGRAMA QUALIFICATUR

1. DO OBJETIVO

A Secretaria Municipal de Turismo de Arraial do Cabo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2.638, de 16 de maio de 2025, e no Decreto nº 4.380, de 03 de junho de 2025, torna público o presente edital de chamamento para seleção de interessados em participar da Capacitação em Espanhol Aplicado ao Turismo, como parte das ações do Programa Municipal de Qualificação para o Turismo – QUALIFICATUR.

A capacitação visa:

- Contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços turísticos ofertados no município;
 - Ampliar a capacidade de comunicação dos profissionais com turistas de língua espanhola;
 - Promover a inclusão social e o desenvolvimento econômico local por meio da qualificação profissional.
-

2. DO PÚBLICO-ALVO

Conforme estabelecido no Art. 7º da Lei nº 2.638/2025, poderão participar desta capacitação:

- I. Profissionais residentes no município de Arraial do Cabo que atuam na cadeia produtiva do turismo;
- II. Empreendedores e proprietários de estabelecimentos turísticos locais;
- III. Estudantes e profissionais em formação nas áreas de turismo, hospitalidade, meio ambiente, cultura e áreas afins, residentes no município;
- IV. Interessados residentes em Arraial do Cabo que desejam integrar o setor turístico;
- V. Servidores públicos municipais;

3. DA GRATUIDADE

A participação será inteiramente gratuita, conforme determina o Art. 8º da Lei nº 2.638/2025.

4. DA CARGA HORÁRIA E FORMATO

- Carga Horária Total: 60 horas por turma
 - Formato: Presencial
 - Período de realização: de **Agosto/2025 a Novembro/2025**
 - Local: FAETEC – Travessa João José de Andrade, nº23, Prainha – Arraial do Cabo
-

5. DO QUANTITATIVO DE VAGAS E DISTRIBUIÇÃO DE TURMAS

Serão ofertadas 200 (duzentas) vagas, distribuídas em 10 turmas, com 20 participantes cada, nos seguintes dias e horários:

- 01 turma segunda e quarta – 10h às 12h
- 01 turma terça e quinta – 10h às 12h
- 02 turmas segunda e quarta – 15h às 17h
- 02 turmas terça e quinta – 15h às 17h
- 02 turmas segunda e quarta – 18h às 20h
- 02 turmas terça e quinta – 18h às 20h

Critério de escolha das turmas:

A escolha do dia e horário da turma será feita no ato da inscrição, respeitando a sequência cronológica de atendimento. Assim, os primeiros inscritos terão prioridade de escolha até o preenchimento das vagas de cada turma. Uma vez atingida a lotação máxima de 20 participantes por turma, os demais inscritos escolherão entre as turmas ainda disponíveis.

6. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

A capacitação abordará os seguintes temas:

- Vocabulário básico e expressões comuns no atendimento turístico;
 - Situações práticas: hospedagem, alimentação, receptivo, transportes e atrativos turísticos;
 - Utilização das estruturas da língua espanhola em linguagem oral e escrita;
 - Técnicas de comunicação e atendimento humanizado;
 - Prática de conversação em Espanhol.
-
-

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. Período de inscrição:

De 15/07/2025 a 25/07/2025 presencialmente.

7.2. Local e forma de inscrição:

- Endereço: Secretaria Municipal de Turismo, situada na Rua Carlos Aguiar nº13, Praia dos Anjos – Arraial do Cabo
- Horário de atendimento: das 09h às 16h, de segunda a sexta feira

7.3. Documentação obrigatória (conforme Art. 9º do Decreto nº 4.380/2025):

- Ficha de inscrição (modelo disponível nos anexos deste edital), devidamente preenchida e assinada;
- Cópia de documento oficial com foto (ex. RG, CNH, etc);
- Comprovante de residência em Arraial do Cabo;
- Documento que comprove atuação no setor turístico, matrícula escolar ou declaração de interesse no setor (ex. contracheque, crachá funcional, declaração da empresa, etc.);
- Comprovante de Escolaridade (Ensino fundamental completo);
- Termo de autorização de uso de imagem, devidamente preenchido e assinado (modelo disponível nos anexos).

7.4. Requisitos Mínimos:

- Idade mínima de 16 anos completos na data de início das aulas (04/08/2025);
- Ensino Fundamental Completo.

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Caso o número de inscrições ultrapasse as 200 vagas disponíveis, será aplicada a seguinte ordem de prioridade:

1. Ordem cronológica de inscrição (respeitando o horário de chegada e protocolo de atendimento);
 2. Comprovação de atuação no setor turístico, quando aplicável;
 3. Residência no município de Arraial do Cabo;
-
-

9.DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A relação final dos inscritos deferidos será publicada no Diário Oficial do Município no dia 28/07/2025.

10. DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas terão início no dia 04/08/2025, conforme cronograma por turma.

11. DA FREQUÊNCIA E CERTIFICAÇÃO

Para obtenção do Certificado de Conclusão, o participante deverá cumprir mínimo de 75% de frequência nas aulas e/ou atividades propostas.

12. DA AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Conforme o Capítulo V do Decreto nº 4.380/2025, a Secretaria Municipal de Turismo realizará avaliação contínua da ação de capacitação, utilizando ferramentas como:

- Pesquisas de satisfação dos participantes;
- Avaliação de desempenho durante o curso;
- Indicadores de resultado, como o índice de aprovação e frequência.

Os resultados serão posteriormente divulgados em relatório disponível no site oficial da Prefeitura de Arraial do Cabo e apresentados ao Conselho Municipal de Turismo, para fins de acompanhamento e controle social.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A inscrição implica a aceitação integral das regras constantes neste edital;
 - A Secretaria de Turismo reserva-se o direito de cancelar ou alterar as datas da capacitação em caso de força maior, mediante prévia comunicação;
 - Casos omissos serão resolvidos pela equipe gestora do Programa QUALIFICATUR, em consonância com a legislação municipal vigente.
-
-

Arraial do Cabo, 30 de junho de 2025

Genival Alves Pacheco Júnior

Secretário Municipal de Turismo

